LEI Nº 2223, DE 09 DE ABRIL DE 2018.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NO EXERCÍCIO DE 2018, NO VALOR DE R$ 849.628,36.

CLAUDIO FERRARI, Prefeito Municipal de Barão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade à Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores de Barão aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, no orçamento do exercício do ano de 2018, no valor de R$ 849.628,36 (oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO:	**07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**		
UNIDADE:	**02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**		
10.301.0107.2724	**- MANUTENÇÃO DO ACS (372)**		
3.3.1.9.0.11.00.000000	- Vencimentos e Vantag. Fixas - PC	R$	115.190,13
3.3.3.9.0.30.00.000000	- Material de Consumo	R$	3.000,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	- Equipamentos e Mat. Permanente	R$	3.000,00
	(Recurso 4500 – Atenção Básica)		
10.301.0107.2725	**- MANUTENÇÃO DO ESF (175)**		
3.3.1.9.0.11.00.000000	- Vencimentos e Vantag. Fixas - PC	R$	160.000,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	- Outras Despesas Variáveis - PC	R$	500,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	- Material de Consumo	R$	4.000,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	25.987,47
3.3.3.9.3.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	62.234,36
3.4.4.9.0.52.00.000000	- Equipamentos e Mat. Permanente	R$	500,00
	(Recurso 4500 – Atenção Básica)		

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br

10.301.0107.2726	**- MANUTENÇÃO DO PAB (53)**		
3.3.3.9.0.30.00.000000	- Material de Consumo	R$	841,00
3.3.3.9.0.32.00.000000	- Material de Distribuição Gratuita	R$	500,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	2.814,44
3.3.3.9.3.30.00.000000	- Materiais de Consumo Consórcio	R$	500,00
3.3.3.9.3.32.00.000000	- Material de Distribuição Gratuita	R$	860,00
3.3.3.9.3.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	87.327,43
3.4.4.9.0.51.00.000000	- Obras e Instalações	R$	80.500,00
3.3.3.5.0.43.00.000000	- Subvenções Sociais	R$	88.500,00
	(Recurso 4500 – Atenção Básica)		

10.301.0107.2727	**- MANUTENÇÃO DO PMAQ (279)**		
3.3.1.9.0.11.00.000000	- Vencimentos e Vantag. Fixas - PC	R$	1.000,00
3.3.3.5.0.43.00.000000	- Subvenções Sociais	R$	5.000,00
3.3.3.9.0.14.00.000000	- Diárias - Pessoal Civil	R$	1.612,30
3.3.3.9.0.30.00.000000	- Material de Consumo	R$	43,53
3.3.3.9.0.32.00.000000	- Material de Distribuição Gratuita	R$	500,00
3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	41.992,98
3.3.3.9.3.30.00.000000	- Materiais de Consumo Consórcio	R$	3.950,00
3.3.3.9.3.32.00.000000	- Material de Distribuição Gratuita	R$	31.597,30
3.3.3.9.3.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	6.000,00
3.4.4.9.0.51.00.000000	- Obras e Instalações	R$	500,00
3.4.4.9.0.52.00.000000	- Equipamentos e Mat. Permanente	R$	13.950,00
	(Recurso 4500 – Atenção Básica)		

10.301.0107.2728	**- MANUTENÇÃO SAÚDE BUCAL (275)**		
3.3.1.9.0.11.00.000000	- Vencimentos e Vantag. Fixas - PC	R$	100,00
3.3.1.9.0.16.00.000000	- Outras Despesas Variáveis - PC	R$	500,00
3.3.3.9.0.30.00.000000	- Material de Consumo	R$	1.502,30
3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	5.000,00
3.3.3.9.3.30.00.000000	- Materiais de Consumo Consórcio	R$	21.625,02
3.4.4.9.0.52.00.000000	- Equipamentos e Mat. Permanente	R$	500,00
	(Recurso 4503 – Assistência Farmacêutica)		

10.301.0107.2729	**- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA (157)**		
3.3.3.9.0.32.00.000000	- Material de Distribuição Gratuita	R$	1.001,00
3.3.3.9.3.32.00.000000	- Material de Distribuição Gratuita	R$	30.739,60
	(Recurso 4503 – Assistência Farmacêutica)		

10.301.0107.2730	**- MANUTENÇÃO INVAN (358)**		
3.4.4.9.0.52.00.000000	- Equipamentos e Mat. Permanente	R$	9.139,35
	(Recurso 4504 – Gestão do SUS)		

Rua da Estação, 1085 - Centro - Fone/Fax: 51 3696-1200
CEP 95730-000 - BARÃO - RS
www.barao.rs.gov.br

10.304.0107.2731	**-**	**MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA SANITÁRIA (54)**	
3.3.3.9.0.30.00.000000	-	Material de Consumo	R$ 5.265,30
3.3.3.9.0.39.00.000000	-	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 24.376,44
3.4.4.9.0.52.00.000000	-	Equipamentos e Mat. Permanente	R$ 7.478,41
		(Recurso 4502 – Vigilância em Saúde)	
		TOTAL	**R$ 849.628,36**

Art. 2º Servirá de cobertura do artigo anterior a Redução, no orçamento do exercício do ano de 2018, no valor de R$ 849.628,36 (oitocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), nas seguintes Rubricas Orçamentárias:

ÓRGÃO:	**07**	**- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**	
UNIDADE:	**02**	**- FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**	
	745	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
3.3.3.9.0.30.00.000000	-	Material de Consumo	R$ 5.265,30
	742	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
3.3.3.9.0.32.00.000000	-	Material de Distribuição Gratuita	R$ 1.001,00
	771	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
3.3.3.9.3.32.00.000000	-	Material de Distribuição Gratuita	R$ 30.739,60
	2125	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
3.4.4.9.0.52.00.000000	-	Equipamentos e Mat. Permanente	R$ 500,00
	1958	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
3.3.1.9.0.11.00.000000	-	Vencimentos e Vantag. Fixas - PC	R$ 160.000,00
	1959	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
3.3.3.9.0.30.00.000000	-	Material de Consumo	R$ 4.000,00
	1960	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
3.3.3.9.0.39.00.000000	-	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 25.987,47
	1961	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
3.4.4.9.0.52.00.000000	-	Equipamentos e Mat. Permanente	R$ 500,00
	2151	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
3.3.1.9.0.16.00.000000	-	Outras Despesas Variáveis - PC	R$ 500,00
	1952	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
3.3.3.9.0.30.00.000000	-	Material de Consumo	R$ 43,53
	1954	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
3.4.4.9.0.52.00.000000	-	Equipamentos e Mat. Permanente	R$ 13.950,00
	2046	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
3.3.3.9.0.39.00.000000	-	Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$ 41.992,98

2047	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.3.9.0.14.00.000000	- Diárias - Pessoal Civil	R$	1.612,30
2130	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.3.9.3.30.00.000000	- Material de Consumo Consórcio	R$	3.950,00
2131	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.3.9.3.32.00.000000	- Material de Distribuição Gratuita	R$	31.597,30
2175	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.3.9.3.32.00.000000	- Material de Distribuição Gratuita	R$	500,00
1953	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.4.4.9.0.51.00.000000	- Obras e Instalações	R$	500,00
2611	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.3.5.0.43.00.000000	- Subvenções Sociais	R$	5.000,00
2641	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	6.000,00
748	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.1.9.0.11.00.000000	- Venc. e Vantagens Fixas - PC	R$	115.190,13
2050	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	5.000,00
2126	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.1.9.0.11.00.000000	- Vencimentos e Vantag. Fixas - PC	R$	100,00
2127	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.3.9.3.30.00.000000	- Material de Consumo Consórcio	R$	21.625,02
2128	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.3.9.0.30.00.000000	- Material de Consumo	R$	1.502,30
2129	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.4.4.9.0.52.00.000000	- Equipamentos e Mat. Permanente	R$	500,00
2150	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.1.9.0.16.00.000000	- Outras Despesas Variáveis - PC	R$	500,00
2041	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.3.9.0.14.00.000000	- Diárias - Pessoal Civil	R$	1.000,00
739	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.3.5.0.43.00.000000	- Subvenções Sociais	R$	88.500,00
2532	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.3.9.3.30.00.000000	- Material de Consumo	R$	841,00
2533	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	2.814,44
2534	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.3.9.3.30.00.000000	- Material de Consumo	R$	500,00
2535	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.3.9.3.32.00.000000	- Material de Distribuição Gratuita	R$	860,00

2640	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.3.9.3.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	87.327,43
2536	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.4.4.9.0.51.00.000000	- Obras e Instalações	R$	80.500,00
772	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.4.4.9.0.52.00.000000	- Equipamentos e Mat. Permanente	R$	3.000,00
778	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.3.9.0.30.00.000000	- Material de Consumo	R$	3.000,00
2499	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.4.4.9.0.52.00.000000	- Equipamentos e Mat. Permanente	R$	62.234,36
2500	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.4.4.9.0.52.00.000000	- Equipamentos e Mat. Permanente	R$	9.139,35
759	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.3.3.9.0.39.00.000000	- Outros Serviços de Terceiros - PJ	R$	24.376,44
766	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA		
3.4.4.9.0.52.00.000000	- Equipamentos e Mat. Permanente	R$	7.478,41
	TOTAL	**R$**	**849.628,36**

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARÃO, aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

CLAUDIO FERRARI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado
Em 09/04/2018

Tiago Tomasel
Secretário Municipal da Administração